

**ACTA N.º 29/2010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS
MIL E DEZ.**

----- Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 28/2010 de treze de Dezembro de 2010, a mesma foi, por unanimidade, aprovada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 23 de Dezembro de 2010, bem como da 14^a. Modificação aos Documentos Previsionais de 2010.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua de Guimarães – S. Gonçalo - Requerente: Manuel Joaquim Morais Clemente Teixeira – **Proc. n.º 63/2010 OP-DES** A Câmara deliberou **deferir o pedido** de destaque, de acordo com os pareceres de 15 e 16 e 17 de Dezembro de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Não participou da discussão nem da deliberação a Senhora Vice-Presidente por ser familiar do requerente.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão - AUGI - Local: Paço - Várzea - Requerente: Maria Idalina Morais Teixeira Nogueira – **Proc. n.º 416/2010 OP-**

CER.- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 14 de Dezembro de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de parecer – Elaboração do Projecto de Execução do Emissário e da ETAR do Rio Ovelha - Local: Rio Ovelha - Requerente: Águas do Noroeste, SA – **Reg. n.º 22534/2010.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável** ao projecto de execução em título, de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 21 de Dezembro de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Informação dos serviços de 17/12/2010 – Regulamento Municipal das Operações Urbanísticas e das Respectivas Taxas e Compensações – Actualização da TMI e das Compensações C1 e C2 - **Reg. n.º 12615/2010.**- A Câmara deliberou **concordar com a informação dos Serviços de 17 de Dezembro de 2010**, que se dá por reproduzida para efeitos legais.-----

----- **PATRIMÓNIO.**- “Pedido de destaque e registo de parcela de terreno onde foi construído o Palácio da Justiça”.- Proc.º. nº. 34/07.- Ministério da Justiça.- (Reg.º. nº. 2801/2010/01/27).- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----
“À Reunião de Câmara

Através do presente registo veio o Instituto de Gestão Financeira e das Infra-estruturas da Justiça, solicitar o destaque e registo da parcela de terreno onde se encontra construído o Palácio de Justiça de Amarante.

Após análise do pedido, verificou-se que o Município continuava como proprietário da parcela de terreno onde foi construído o Tribunal, apesar de a sua construção datar da década de 50.

Através dos serviços da DAG procedeu-se à individualização da parcela de terreno a afectar às instalações do Tribunal, tendo o Executivo Municipal, em reunião de câmara de 6 de Abril de 2010, autorizado o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1665m2, de acordo com a planta anexa.

Tal parcela de terreno foi participada às Finanças, tendo-lhe sido atribuído o art.º matricial P- 2337 com o valor patrimonial de 143.800,00.

Esta autonomização da parcela de terreno onde está implantado o Tribunal tinha como objectivo efectuar a formalização da cedência ao seu actual possuidor, o que agora se impõe efectuar.

Nestes termos, e considerando que se trata apenas de formalizar a cedência da parcela de terreno que se encontra ainda em nome do Município, proponho:

- Que o Município delibere ceder ao Instituto de Gestão Financeira e das Infra-estruturas da Justiça o prédio inscrito na matriz no art.º P-2337, pelo seu valor patrimonial.

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente**, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e, em consequência, **ceder a parcela de terreno ao Ministério da Justiça.**-----

----- **TERRENOS.**- Permuta de terrenos para implantação do acesso ao Novo Hospital de Amarante entre a Santa Casa da Misericórdia de Amarante e a Câmara Municipal - Relativamente ao assunto em título, a Santa Casa da Misericórdia de Amarante informou, através do seu ofício nº. 13877/2010 de 02/12/2010, que a Mesa Administrativa, na sua reunião de 6 do corrente, deliberou autorizar a cedência de cerca de 1400 m2 para implantação de um troço de caminho municipal que liga ao novo Hospital mas, em contrapartida, passará a ser propriedade daquela Santa Casa da Misericórdia o C.M. 1205 com cerca de 750 m2.

----- Na sequência desta proposta, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:-----

----- “Tendo em vista a execução dos acessos ao novo hospital, proponho que a Câmara delibere aceitar a permuta de terrenos com a Santa Casa da Misericórdia, nos termos propostos.

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”.-----

----- A Câmara, **por unanimidade, deliberou aceitar a permuta dos terrenos nos termos propostos** -----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de Alteração de Participação.- (Reg.º nº. 12657/2010/12/22).- A Câmara **deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do subsídio ao arrendamento nos termos propostos** dos pareceres técnicos de 22 de Dezembro de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de cessação de Participação (Reg.º nº. 12665/2010/12/22). A Câmara deliberou **aprovar a**

proposta de cessação de comparticipação apresentada, de acordo com os pareceres técnicos de 22 de Dezembro de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e **proceder às cessações exigindo as respectivas devoluções nos 30 dias subsequentes à expedição da correspondência, sob pena de cobrança coerciva.**-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.**- “Requer a mudança de titularidade da sua habitação social”.- Remetente:- Vítor Daniel Cerqueira Soares.- (Regº. nº. 31293/2010/11/12.- A Câmara deliberou **autorizar o pedido**, nos termos dos pareceres técnicos de 26 de Novembro de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação da E.M. 708 e E.M. 712 – Travanca”.- Adjudicatário:- URBITÂMEGA – Sociedade de Construções do Tâmega, Lda. (Auto de Vistoria – Recepção Provisória).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação da E.M. 569 e E.M. 724 – Vila Caiz”.- Adjudicatário:- URBITÂMEGA – Sociedade de Construções do Tâmega, Lda. (Auto de Vistoria – Recepção Provisória).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título**, com a abstenção dos Senhores Vereadores do P.S.D que ditaram para a acta a seguinte justificação de voto:- *“Abstemo-nos porque: 1) no nosso entendimento, a espessura da camada de pavimentação não parece estar devidamente dimensionada face ao tipo de veículos e frequência que utilizam a via; 2) O empreiteiro não pode ser prejudicado, se executou devidamente o que a CMA levou a concurso”* -----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Pavimentação do C.M. 1534 (2ª. Fase)” - Adjudicatário:- URBITÂMEGA – Sociedade de Construções do Tâmega, Lda. (Auto de Vistoria – Recepção Provisória)..-----

----- Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador do PSD Jorge Mendes colocou duas questões:-----

1ª.- Em que zona se localizava a pavimentação. 2ª.- Se esta pavimentação inclui alguns elementos estruturais para efeito de garantia como, por exemplo, muro de suporte.-----

----- Quanto à primeira questão, o Senhor Presidente respondeu que é à beira das piscinas. Relativamente à segunda, o Senhor Presidente disse que não existiam muros de suporte.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Reclamação apresentada por Daniel da Cunha Ferreira por danos causados no seu veículo aquando de recolha de resíduos sólidos de veículo da C.M.A.- (Regº. nº. 23545/2010/08/09.- A Câmara deliberou **indeferir o pedido, de acordo com o parecer jurídico nº. 191 de 15 de Dezembro de 2010,** que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, **não assumir a responsabilidade civil decorrente do alegado acidente.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Reclamação apresentada por Aventino Teixeira dos prejuízos causados na sua viatura por uma equipa de cantoneiros de limpeza que se encontrava a trabalhar na Rua dos Magistrados.- (Regº. nº. 31433/2010/11/15).- A Câmara deliberou **concordar, em parte, com o parecer jurídico nº. 302/2010 de 14 de Dezembro,** que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e **indemnizar o requerente pelos prejuízos causados na sua viatura até ao montante de 352,28 euros, IVA incluído, mediante a apresentação de factura/recibo.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a
subscrevo e assino.-----